



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

SÚMULA: “Concede licença ao Prefeito Olizandro José Ferreira, conforme especifica”.

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito Olizandro José Ferreira, conforme o solicitado no Ofício 299/2015-GAB, no período de 17 a 23 de novembro de 2015, nos termos do art. 11, inciso X, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 176 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de novembro de 2015.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Presidente